



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 2024081602-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15070003/24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Agente de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024081602-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE DE PARQUINHO INFANTIL EM PRAÇA PÚBLICA, BRINQUEDO - PRAÇA E DA ACADEMIA DA SAÚDE DE RESPONSABILIDADE AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

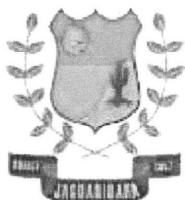
PROponente: D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA/HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação/homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 28 de agosto de 2024

Julyana Araújo Batista

JULYANA ARAUJO BATISTA
ORDENADORA DE DESPESAS



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 2024081602-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15070003/24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024081602-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE DE PARQUINHO INFANTIL EM PRAÇA PÚBLICA, BRINQUEDO - PRAÇA E DA ACADEMIA DA SAÚDE DE RESPONSABILIDADE AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

PROponente: D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA/HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .



Estado do Ceará

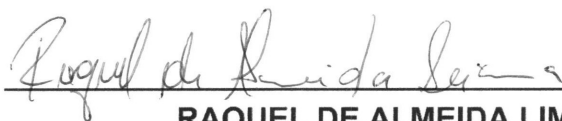
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação/homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 28 de agosto de 2024



RAQUEL DE ALMEIDA LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS